



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1628 /2010

EM 13 / 12 / 2010

EXPEDIENTE	/	/2010	ATA
ACEITO EM	/	/2010	_____
APROVADO EM	/	/2010	_____
REJEITADO EM	/	/2010	_____
ARQUIVO			_____

EMENTA:

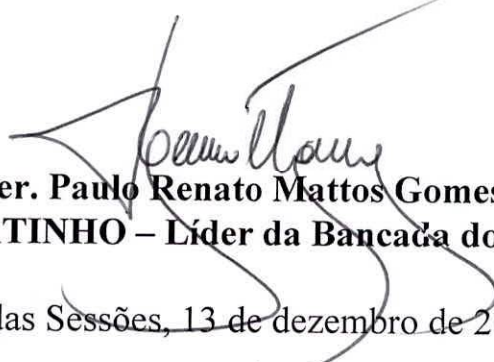
Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ FARES RODRIGUES SENHAN”

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Senhan.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.

* Anexo: Certidão de Nascimento e Currículo

VISTO

Presidente

CURRICULO DE LUIZ FARES RODRIGUES SEMHAN

Luiz Fares Rodrigues Semhan

Natural de São Gabriel – RS

Nascido em 20/07/1958

Filho de: Mustafa Ahmada Mustafa Samhan (Natural da Palestina)

E Maria Antonia Rodrigues Samhan (Natural de São Gabriel)

Concluiu o segundo grau no Curso Técnico de Contabilidade na Escola Municipal de Segundo Grau São Gabriel.

Formado em Direito pela URCAMP (Universidade da Região da Campanha), em 2002.

Foi agraciado com o título de CIDADÃO EMÉRITO pela Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel em 2001.

Começou carreira no Rádio em 1975 na Sociedade Pedritense de Rádio Ltda (Rádio Sulina), em Dom Pedrito, onde também prestou o serviço militar no 14º RCC.

Em dezembro de 1977 voltou para São Gabriel, onde deu continuidade as suas atividades no Rádio, na Rádio São Gabriel AM 580 Khz. Em 1990 assumiu a Gerência Comercial e em 1997 assumiu a Gerência Geral da emissora, permanecendo no cargo até o ano de 2004, quando se transferiu para Rio Grande, para assumir a direção geral da Rádio Cassino AM, hoje transmitindo na frequência de 830 Khz, e operando com 5 Kw de potência, condição técnica conquistada ainda sob a sua direção no mês de julho de 2010.

Atualmente reside em Rio Grande com a esposa Carmen Vera Fernandes, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica na Marechal Floriano.

É pai de quatro (4) filhos:

Amir Giovani Camisa Semhan – Radialista e contato publicitário, 29 anos, residente em São Gabriel, casado e pai de dois filhos, Acadêmico do Curso de Gestão em Meio Ambiente da Unipampa.

Samir Camisa Semhan – 24 anos, comerciante no Cassino e acadêmico do curso de Administração da Anhanguera.

Sammy Silva Semhan – 13 anos, residindo em Rio Grande e cursando o último ano do ensino fundamental na Escola Juvenal Muller.

Summaya Semhan – 7 anos, residente em São Gabriel.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
LUIZ FARES RODRIGUES SENHAN



MATRÍCULA
097196 01 55 1959 1 00069 081 0024306 30

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) _____ DIA MÊS ANO
Vinte de julho de mil e novecentos e cinquenta e oito. 20 07 1958

HORA DE NASCIMENTO _____ MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO) _____
Às 05:00 horas. São Gabriel, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF _____ LOCAL DE NASCIMENTO _____ SEXO _____
São Gabriel, RS. Domicílio. Masculino

FILIAÇÃO
Mostafa Ahmed Senhan e Maria Antonia Rodrigues Senhan.

AVÓS
Avós paternos: Ahmed Senhan e Ilutra Adya Geber Senhan e avós maternos: Alcides Rodrigues e Francelina Honório Rodrigues.

GÊMEO _____ NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) _____
Não.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) _____ NÚMERO DA DNV _____
Quatorze de julho de mil e novecentos e cinquenta e nove.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES _____
ANOTAÇÃO: O registrado do termo casou em 16 de maio de 1980, com Zaida Nunes Camisa, conforme Lº B - 4, fls 157v, sob nº 1365 deste Ofício.

Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais de São Gabriel / RS

Belª Sônia Cristiane Urbanski
Oficiala Registradora

Rua Carlos Antunes, nº 77
Cep 97.300-000 - Tel: (55) 3232-2577

Registro Civil das Pessoas Naturais
Sônia Cristiane Urbanski
Comarca de São Gabriel/RS
São Gabriel/RS - Rua Carlos Antunes nº 77
Contato: (55)3232-2577

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Gabriel, 18 de novembro de 2010.

Janaína Vargas Pedroso
JANAÍNA VARGAS PEDROSO
2ª Substituta
Janaína Vargas Pedroso
2ª Substituta

Emolumentos: certidão: R\$ 15,20 (0596.03.0900002.06773 = R\$ 0,40); processamento eletrônico: R\$ 2,60
(0596.01.0900002.04586 = R\$ 0,20)
Total: R\$ 18,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1628 /2010

CÓPIA

EM 13 / 12 / 2010

EXPEDIENTE	/	/2010	ATA
ACEITO EM	/	/2010	_____
APROVADO EM	/	/2010	_____
REJEITADO EM	/	/2010	_____
ARQUIVO			_____

EMENTA:

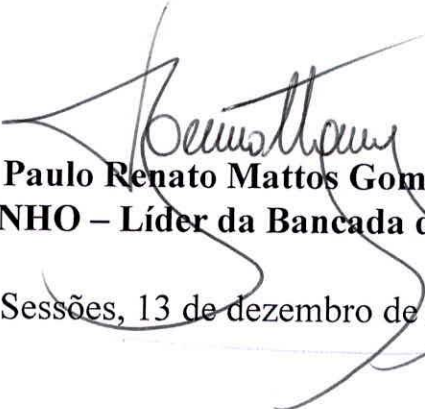
Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ FARES
RODRIGUES SENHAN”**

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Senhan.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
RENATINHO – Líder da Bancada do PPS**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.

* Anexo: Certidão de Nascimento e Currículo

VISTO

Presidente

CURRICULO DE LUIZ FARES RODRIGUES SEMHAN

Luiz Fares Rodrigues Semhan

Natural de São Gabriel – RS

Nascido em 20/07/1958

Filho de: Mustafa Ahmada Mustafa Samhan (Natural da Palestina)

E Maria Antonia Rodrigues Samhan (Natural de São Gabriel)

Concluiu o segundo grau no Curso Técnico de Contabilidade na Escola Municipal de Segundo Grau São Gabriel.

Formado em Direito pela URCAMP (Universidade da Região da Campanha), em 2002.

Foi agraciado com o título de CIDADÃO EMÉRITO pela Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel em 2001.

Começou carreira no Rádio em 1975 na Sociedade Pedritense de Rádio Ltda (Rádio Sulina), em Dom Pedrito, onde também prestou o serviço militar no 14º RCC.

Em dezembro de 1977 voltou para São Gabriel, onde deu continuidade as suas atividades no Rádio, na Rádio São Gabriel AM 580 Khz. Em 1990 assumiu a Gerência Comercial e em 1997 assumiu a Gerência Geral da emissora, permanecendo no cargo até o ano de 2004, quando se transferiu para Rio Grande, para assumir a direção geral da Rádio Cassino AM, hoje transmitindo na frequência de 830 Khz, e operando com 5 Kw de potência, condição técnica conquistada ainda sob a sua direção no mês de julho de 2010.

Atualmente reside em Rio Grande com a esposa Carmen Vera Fernandes, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica na Marechal Floriano.

É pai de quatro (4) filhos:

Amir Giovani Camisa Semhan – Radialista e contato publicitário, 29 anos, residente em São Gabriel, casado e pai de dois filhos, Acadêmico do Curso de Gestão em Meio Ambiente da Unipampa.

Samir Camisa Semhan – 24 anos, comerciante no Cassino e acadêmico do curso de Administração da Anhanguera.

Sammy Silva Semhan – 13 anos, residindo em Rio Grande e cursando o último ano do ensino fundamental na Escola Juvenal Muller.

Summaya Semhan – 7 anos, residente em São Gabriel.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

LUIZ FARES RODRIGUES SENHAN

MATRÍCULA

097196 01 55 1959 1 00069 081 0024306 30



DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
Vinte de julho de mil e novecentos e cinquenta e oito. 20 07 1958

HORA DE NASCIMENTO MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO)
Às 05:00 horas. São Gabriel, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL DE NASCIMENTO SEXO
São Gabriel, RS. Domicílio. Masculino

FILIAÇÃO
Mostafa Ahmed Senhan e Maria Antonia Rodrigues Senhan.

AVÓS
Avós paternos: Ahmed Senhan e Ilutra Adya Geber Senhan e avós maternos: Alcides Rodrigues e Francelina Honório Rodrigues.

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) NÚMERO DA DNV
Quatorze de julho de mil e novecentos e cinquenta e nove.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
ANOTAÇÃO: O registrado do termo casou em 16 de maio de 1980, com Zaida Nunes Camisa, conforme Lº B - 4, fls 157v, sob nº 1365 deste Ofício.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Gabriel / RS
Belª Sônia Cristiane Urbanski
Oficiala Registradora
Rua Carlos Antunes, nº 77
Cep 97.300-000 - Tel.: (55) 3232-2577

Registro Civil das Pessoas Naturais
Sônia Cristiane Urbanski
Comarca de São Gabriel/RS
São Gabriel/RS - Rua Carlos Antunes nº 77
Contato: (55)3232-2577

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Gabriel, 18 de novembro de 2010.

Janaina Vargas Pedroso
JANAÍNA VARGAS PEDROSO
2ª Substituta

Emolumentos: certidão: R\$ 15,20 (0596.03.0900002.06773 = R\$ 0,40); processamento eletrônico: R\$ 2,60 (0596.01.0900002.04586 = R\$ 0,20)
Total: R\$ 18,40

Janaina Vargas Pedroso
Janaina Vargas Pedroso
2ª Substituta



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1628/10

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

João Delauer Vieira Palheiro

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de Dezembro de 2010

[Signature]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de Dezembro de 2010

[Signature]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de Dezembro de 2010

[Signature]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

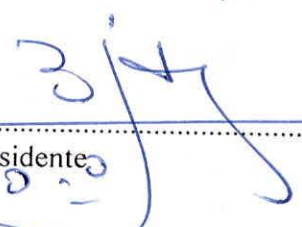
PROCESSO 1628/10

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

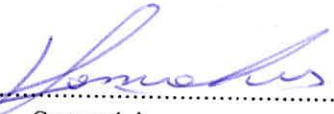
- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

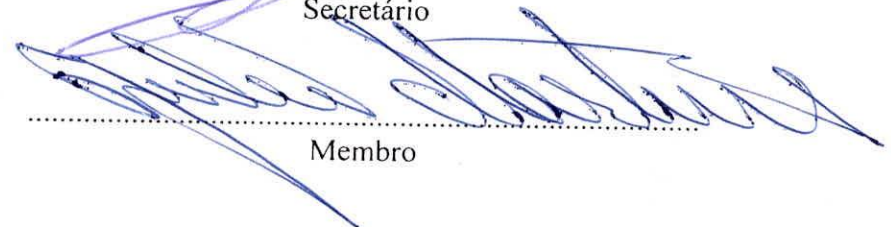
Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de Dezembro de 2010


.....
Presidente

.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ
FARES RODRIGUES SEMHAN.**

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Semhan.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ
FARES RODRIGUES SEMHAN.**

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Semhan.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ
FARES RODRIGUES SENHAN.**

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Senhan.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ
FARES RODRIGUES SENHAN.**

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Senhan.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. LUIZ
FARES RODRIGUES SENHAN.**

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Luiz Fares Rodrigues Senhan.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente